



D.O.E.

Edição 998
Quarta-Feira,
17 de Novembro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barroso
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyra Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. Ítalo Alcântara Pacheco de Souza, CPF 179.044.767-46, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamento - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Ítalo Alcântara Pacheco de Souza, CPF 179.044.767-46, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Assistência Administrativa aos Conselhos Municipais - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Lorryne Madruga da Costa Moreira, CPF 161.318.187-62, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamento - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar, parcialmente, a redação da Portaria 335/2021, de 21 de setembro de 2021, onde se lê: "...CPF 075.666.337-75..."; leia-se: "...125.868.167-65...".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 409, DE 17 NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 09/11/2021, a Sra. Isabella Assis Ribeiro Cavalcães, CPF 149.482.647-09, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoarifado - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 03/11/2021, o Sr. Leandro Rodrigues Guarino, CPF 125.868.167-25, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 03/11/2021, o Sr. Belaenis Correa Cunha, CPF 028.846.537-75, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Lei nº1350 de 11 de abril de 2013 alterada pela Lei nº
1.360/2013 - São Fidélis/RJ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO ATO.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 25/2021

Retifica a Resolução Deliberativa nº 23/2021 que orienta sobre as diretrizes para a realização do Fórum Municipal da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - mandato 2022/2024.

A Comissão Eleitoral da Sociedade Civil Organizada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião realizada em 16/11/2021;

RESOLVE:

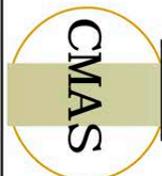
Art. 1º. Retificar o Item 05 do Edital da Resolução Deliberativa do CMDCA nº 23/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Cada Instituição deverá indicar 01(um) delegado com direito a voz e voto durante o Fórum.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 16 de novembro de 2021.

Marcelo Antônio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 015/2021

Eleição da presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ para o mandato de 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Vice-Presidente, em exercício, Neiva Peres Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, incisos III, XI da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição, por votação, da Presidência deste Conselho, passando a assumir a conselheira Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, representante da Sociedade Civil, pelo CRESS, deste município, eleita pelos presentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

São Fidélis, 16 de Novembro de 2021.

Neiva Peres Gomes
Vice-Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

